

PORTARIA Nº 0443/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 377/2024-PROJUR, constante nos autos do Processo nº 1551/2021-FUNPAPA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SUELY MARIA CASANOVA DE AMORIM** no cargo de EDUCADOR SOCIAL/FUNPAPA - NÍVEL FCG - Matrícula nº 0158267-010, CPF nº 168.123.792-04; consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, no Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os Arts.13 e 36, II e parágrafo único, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 8.781,23** (oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 2.613,46
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 1.568,08
GRATIFICAÇÃO POR NATUREZA DE ATENDIMENTO (50%)	R\$ 1.306,73
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 3.292,96
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.781,23

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 28 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV